



SUBEMENDA Nº 243/2019 - CEOF
(Relator Geral)

À emenda de nº 172 do Projeto de Lei nº 646, de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

Fica alterada a Emenda de nº 172 na forma como se segue:

Onde lê-se: Programa 6217 – SEGURANÇA PARA TODOS

Leia-se: Programa 6221 – EDUCADF

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade atender a demanda da Deputada Júlia Lucy, realizada através do memorando nº 23/2019-GAB DEP. JÚLIA LUCY.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL